



Supremo Tribunal Federal

Certidão de Trânsito

AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE 48

REQTE.(S) : CONFEDERACAO NACIONAL DO TRANSPORTE
ADV.(A/S) : FLAVIO HENRIQUE UNES PEREIRA (31442/DF, 83471/MG) E OUTRO
(A/S)
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
(ES)
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
(ES)

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 27/10/2020.

Brasília, 27 de outubro de 2020.

MAICON ZONTA
Matrícula 2892